

Sumário das matérias dadas na cadeira de Direito dos Contratos e Comercial- Turmas a cargo de Rui Pinto Duarte

79/80

Parte I - Noções fundamentais: introdução e teoria geral do Direito

- 1- As várias concepções do direito; "normativismo" e "sociologismo"; possibilidade de superar esta antinomia.
- 2- Métodos e propósitos do estudo do direito.
- 3- Fontes formais e fontes materiais do direito.
 - 3.1.- Fontes formais: o costume, a jurisprudência e a lei; sua importância relativa actual e histórica.
 - 3.2.- Fontes materiais: o direito e o estado; o direito e a economia; o direito e a consciência social.
 - 3.3.- A relevância da doutrina jurídica.
- 4- Natureza, características e estrutura da norma jurídica.
 - 4.1.- A natureza do dever ser jurídico.
 - 4.2.- As características da norma jurídica: a abstracção, a hipoteticidade e a coercibilidade.
 - 4.3.- A estrutura da norma: a previsão e a estatuição.
- 5- Vigência, interpretação e aplicação das normas.
 - 5.1.- O acto normativo; equivocidade da palavra "lei". Hierarquia formal das leis e hierarquia lógica das normas. Competências legislativas no sistema constitucional português; referência

brevíssima às grandes linhas da C.R.P. e em particular à forma de organização do poder político ali traçado.

Publicidade. Caducidade e revogação.

5.2.- A aplicação das normas aos casos concretos. O juízo de subsunção do facto à norma; determinação dos factos e das normas.

A interpretação - seus elementos e resultados. As lacunas e o seu preenchimento.

6- Possibilidade de configurar o direito como um sistema.

6.1.- Direito interno e direito internacional (público).

6.2.- Os vários ramos de direito interno: o direito constitucional; a distinção entre direito público e direito privado e os seus vários sub-ramos; a distinção entre direito substantivo e adjectivo.

6.3.- O direito civil como direito privado comum, o direito comercial e o direito do trabalho. As subdivisões do direito civil na perspectiva do Código Civil Português.

6.4.- O direito internacional privado.

7- A relação jurídica como conceito base da dogmática privatística.

7.1.- Noção e relevância da figura.

7.2.- O conteúdo das relações jurídicas: direito subjectivo e vinculação; direitos e deveres pessoais e patrimoniais; direitos de crédito ou obrigações e direitos reais ou das coisas.

7.3.- Os elementos da relação jurídica.

7.3.1.- Os sujeitos.

7.3.1.1.- Noção de personalidade jurídica; seu início e termo.

7.3.1.2.- Pessoas singulares e pessoas colectivas. Principais tipos de pessoas colectivas.

7.3.1.3.- A noção de capacidade jurídica (do gozo e de exercício).

7.3.1.4.- A incapacidade para o exercício dos direitos e o seu suprimento - representação legal. O estatuto dos menores, dos interditos e dos inabilitados.

7.3.2.- O objecto.

7.3.2.1.- A distinção entre objecto imediato ou conteúdo da relação e objecto mediato ou objecto "tout court".

7.3.2.2.- As coisas. Classificações legais e sua relevância.

7.3.2.3.- As prestações.

7.3.3.- O facto.

7.3.3.1.- Facto jurídico "stricto sensu" e acto jurídico.

7.3.3.2.- A repercussão do tempo nas relações jurídicas; a prescrição em particular.

7.3.3.3.- Actos jurídicos simples e negócios jurídicos; os contratos. O princípio da autonomia privada e os seus pressupostos meta-jurídicos.

7.3.4.- A garantia.

7.3.4.1.- O princípio da tutela pública e as suas excepções.

7.3.4.2.- O exercício judicial dos direitos; espécies de acções.

/...

7.3.4.3.- Algumas noções sobre prova - a quem cabe, principais meios e seu valor relativo.

Parte II - Dos contratos

1- Necessidade de aprofundar o estudo do regime do negócio jurídico.

1.1.- Os sujeitos do negócio; partes e terceiros. Representação voluntária.

1.2.- A forma dos negócios jurídicos. Interpretação da declaração negocial.

1.3.- O conteúdo dos negócios jurídicos. A liberdade negocial e os seus limites; normas imperativas e supletivas. Os elementos essenciais e os acessórios. Algumas cláusulas acessórias típicas: condição, termo e cláusula penal. A integração dos negócios jurídicos.

1.4.- O objecto negocial e os seus requisitos.

1.5.- Os vícios na formação da vontade.

1.6.- Divergências entre a vontade real e a declaração.

1.7.- Eficácia dos negócios jurídicos.

1.8.- Valores negativos dos negócios jurídicos.

2- Formação dos contratos.

2.1.- Perfeição do contrato: âmbito do acordo de vontades e fusão das declarações negociais; os contratos entre ausentes.

2.2.- As negociações preliminares e a responsabilidade pré-contratual.

O contrato - promessa e o pacto de preferência.

3- Efeitos dos contratos.

3.1.- Os contratos como fonte das obrigações.

3.1.1.- Referência às outras fontes das obrigações.

3.1.2.- Modalidades das obrigações.

3.1.3.- Cumprimento, incumprimento e outras causas de extinção das obrigações além do cumprimento.

3.1.3.1.- Cumprimento das obrigações.

3.1.3.1.1.- Sujeitos do cumprimento.

3.1.3.1.2.- *Tempo e lugar do cumprimento*

3.1.3.1.3.- Imputação do cumprimento.

3.1.3.1.4.- Prova do cumprimento.

3.1.3.2.- Incumprimento das obrigações.

3.1.3.2.1.- Noção, modalidades e distinção da impossibilidade do cumprimento. Impossibilidade casual e culposa.

3.1.3.2.2.- Incumprimento temporário.

3.1.3.2.3.- Incumprimento definitivo. O dever de indenizar.

3.1.3.2.4.- Regulação contratual dos efeitos do incumprimento.

3.1.3.2.5.- Incumprimento nos contratos com prestações recíprocas.

3.1.2.2.- Outras causas de extinção das obrigações. Enunciação e

.../
caracterização sumária.

3.1.4.- Modificação das obrigações.

3.1.4.1.- Modificações objectivas.

3.1.4.2.- Modificações subjectivas: cessão de créditos, assunção de dívidas e cessão da posição contratual.

3.1.5.- A garantia das obrigações.

3.1.5.1.- O património do devedor como garantia geral.

3.1.5.2.- Medidas de conservação do património de devedor.

3.1.5.3.- Garantias especiais. Garantias reais e pessoais. Enunciação e caracterização sumária das várias figuras.

3.2.- Efeitos reais dos contratos. A regra da consensualidade e a cláusula de reserva da propriedade.

4- Espécies de contratos.

5- Os contratos tipificados no título II do livro II do C. Civil - enunciação e breve descrição.

III- Direito Comercial

1- Âmbito de aplicação e conteúdo do direito comercial.

1.1.- Sistemas historicamente existentes de determinação do âmbito de aplicação do direito comercial (na origem medieval, no código comercial francês de 1807, no código comercial alemão de 1897, no código civil italiano de 1942).

.../

1.2.- O sistema do Código Comercial Português- análise sumária dos arts. 1, 2, 13, 104, 230 e 99. O problema da analogia na qualificação dos actos como comerciais.

1.3.- Tentativa de delimitação do conteúdo do direito comercial. Referência à questão da autonomia deste ramo do direito. O Direito Comercial e o Direito Económico.

2- Os actos de comércio.

2.1.- Actos de comércio objectivos e subjectivos; formas de definição dos primeiros e requisitos dos segundos.

2.2.- Outras classificações dos actos de comércio (unilaterais e bilaterais; absolutos e por conexão; causais e abstractos).

2.3.- Regras próprias dos actos de comércio: a) solidariedade passiva b) onerosidade c) comunicabilidade das dívidas comerciais do cônjuge comerciante (presunções de as dívidas comerciais contraídas pelo cônjuge comerciante o serem no exercício do seu comércio e de estas o serem no proveito comum do casal) d) imediata exequibilidade da meação do cônjuge pelas suas dívidas comerciais.

3- Os comerciantes.

3.1.- Algumas particularidades do seu estatuto.

3.1.1.- As obrigações referidas no art. 189 do Cód. Comercial:
a) a firma: noção; firma - nome e firma-denominação; princípios que regem a firma; condições de transmissão; protecção do direito à firma. Brevíssima referência a outros sinais distintivos dos comerciantes, dos seus produtos e processos produtivos-nome de estabelecimento,

marca, patente- e a propriedade industrial em geral. Outra referência incidental- a regulamentação da concorrência e a concorrência desleal b) o registo c) a escrituração d) balanço e contas.

3.1.2.- A submissão ao instituto da falência: noção de falência e do respectivo processo (quem está sujeito, quando, como se inicia o processo, meios preventivos, aspectos penais)

3.2.- Os comerciantes em nome individual; condições para a aquisição da qualidade: capacidade para praticar actos de comércio e profissionalidade no exercício deste; a titularidade de uma das empresas previstas no art. 230 como condição alternativa; incompatibilidades e inibições provenientes da falência.

3.3.- As sociedades comerciais em geral.

3.3.1.- Carácter institucional e origem contratual da figura.

3.3.2.- Os requisitos da comercialidade das sociedades. O objecto comercial e a predominância da forma sobre este - as sociedades civis sob forma comercial. As várias formas societárias e o princípio da tipicidade destas. A projectada reforma do direito societário.

3.3.3.- Forma e conteúdo do contrato de sociedade comercial. Formalidades de constituição subsequentes. A violação da forma ou das formalidades e suas consequências - as sociedades irregulares e o seu estatuto; a falta de matrícula como originando consequências específicas.

3.3.4.- Transformação, fusão e cisão.

3.3.5.- Dissolução e liquidação.

3.4.- As sociedades comerciais em especial.

3.4.1.- Breve resenha histórica.

3.4.2.- As sociedades em nome colectivo: breve referência às suas características.

3.4.3.- As sociedades em comandita: breve referência às suas características.

3.4.4.- As sociedades por quotas: normas especiais relativas à sua constituição. Os seus órgãos e respectivo funcionamento.

3.4.5.- As sociedades anónimas: normas especiais relativas à sua constituição; os órgãos e respectivo funcionamento; as acções; referência à bolsa de títulos.

3.4.6.- Particularidades das sociedades cooperativas.

3.5.- Uma figura próxima das sociedades comerciais: os agrupamentos complementares de empresas.

4- Os títulos negociáveis.

4.1.- Noção e características; os vários tipos existentes.

4.2.- A letra em especial: a origem histórica da figura; sua importância actual no sistema de crédito; requisitos, modalidades, circulação e pagamento.

4.3.- Brevíssimas referências à livrança e ao cheque.